



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 113/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1. O Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Setembro, SN, Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36.520-000, inscrito no CNPJ sob o n. 18.137.927/0001-33, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público a realização do Processo Licitatório nº. 113/2023, na modalidade Pregão Presencial nº. 032/2023, do tipo menor preço global, destinado a selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo para solução de firewall/UTM baseado em appliance com solução de software embarcada em memória flash e suporte a dispositivo de armazenamento em disco para armazenamento de logs, conforme especificações do Termo de Referência deste edital.

2. O pregão presencial será regido pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal n. 137, de 04/09/2013, Decreto Municipal 022/2003 e Decreto Municipal 153/2014, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme medida provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023 e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

3. A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em sessão pública na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 28 de Setembro, SN, Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36.520-000, no dia **16/05/2023, às 09 horas**. Se não houver expediente ou ocorrer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

4. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, servidora Jordana Teixeira da Luz, e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

5. O valor previsto para a despesa é de R\$ 42.7420,80 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), à conta das seguintes dotações orçamentárias:

6. Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações e Contratos, Praça 28 de Setembro, SN, Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36.520-000, e também no site da Prefeitura www.viscondedoriobranco.gov.br. Informações ou pedidos de esclarecimento: através do telefone (32) 3551-8177.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais



7. Órgãos requisitantes Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Mobilidade Urbana e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Lazer

02.004.000 04 122 0001 2.012 3.3.90.39.00 - Ficha 073

02.004.000 04 122 0001 2.012 3.3.90.40.00 - Ficha 074

8. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Credenciamento; Anexo III – Modelo Declaração que não emprega menor; Anexo IV – Modelo Apresentação de Proposta; Anexo IV Anexo V – Declaração quanto a Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação; Anexo VI – Minuta da Ato contrato; Anexo VII – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, 03 de maio de 2023.

Jordana Teixeira da Luz
Pregoeira



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

I – OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para solução de firewall/UTM baseado em appliance com solução de software embarcada em memória flash e suporte a dispositivo de armazenamento em disco para armazenamento de logs, conforme especificações constantes no anexo I deste edital (Termo de Referência).

II - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

2.1 Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações e Contratos, Praça 28 de Setembro, SN, Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36.520-000, e também no site da Prefeitura (www.viscondedoriobranco.gov.br). Informações ou pedidos de esclarecimento: através do telefone (32) 3559-8177.

2.2 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet e tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no sítio acima descrito e publicações em jornais quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.3 Os pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos através no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, com sede na Praça 28 de Setembro, s/n.º, Centro, CEP 36.520-000, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, antes da data prevista para a entrega dos envelopes.

2.4 Os esclarecimentos serão feitos pela Pregoeira através de endereço eletrônico, ou telefone em mensagem acessível a todos os interessados.

2.5 Serão disponibilizados, além das respostas, outras informações que a pregoeira julgar importantes, razão pela qual os interessados no certame devem consultar o sítio com frequência.

2.6 - O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá, ao se cadastrar para retirar o edital no site www.viscondedoriobranco.mg.gov.br, informar sua razão social e seu e-mail.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco Estado de Minas Gerais



4.1 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.2 Não poderá participar da presente licitação empresa:

4.2.1 suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2.2 Com falência decretada;

4.2.3 Pessoas jurídicas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.3 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

V - CREDENCIAMENTO

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 O documento de credenciamento poderá ser apresentado na forma do modelo constante do **Anexo II** deste instrumento. A não apresentação do credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá a pessoa presente de se manifestar e responder em nome da empresa.

5.5 O credenciamento do licitante ou de seu representante legal, implica a presunção de sua capacidade e responsabilidade legal pelos atos praticados.

5.6 Se a empresa licitante se enquadrar, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, como MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), deverá a mesma, no momento do credenciamento, apresentar, também, a declaração constante do modelo em apenso **(Anexo VI)**, notadamente para efeito de aplicação do “direito de preferência” previsto na citada norma. Se, todavia, a referida declaração não estiver de



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco Estado de Minas Gerais



posse do representante legal da empresa, o mesmo deverá declarar publicamente a Pregoeira que a sua empresa se enquadra em uma dessas hipóteses, devendo tal afirmação ficar expressamente consignada em Ata e ser comprovada nos termos do item 9.8 deste edital.

VI - ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues no órgão de Licitação da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco situada na Praça 28 de Setembro, Centro, CEP 36.520-000, com os seguintes dizeres:

DIRETORIA DE LICITAÇÃO – A/C PREGOEIRA
Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco - MG
Praça 28 de Setembro, s/n.º, Centro, CEP 36.520-000
DATA E HORÁRIO: **16/05/2023** – 09 horas.

6.2 Os envelopes indicarão na parte externa/frontal os seguintes dizeres (sugeridos):

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2023
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2023
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

6.3 A Pregoeira bem como o município não se responsabilizarão por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”, remetidos via postal que não sejam entregues no local, data e horário definido neste edital.

6.4 O licitante deverá entregar, juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos 02(dois) envelopes mencionados no item 6.1 deste edital, a declaração (**ANEXO V**) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.5 A não apresentação da declaração prevista no item acima implicará na desclassificação imediata do licitante.

VII - PROPOSTA DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco Estado de Minas Gerais



7.1 As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, equivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **Anexo IV**, deste edital, e deverão constar:

7.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

7.1.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

7.1.3 Prazo de entrega, conforme estabelecido no **Anexo I**, contado a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;

7.1.4 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, inclusive quanto ao frete, devendo o veículo ser entregue Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco - MG, situado na Praça 28 de Setembro, S/N, Centro e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

7.1.5 - As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço global**.

7.2 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas o solicitado no objeto desta licitação.

7.3 A apresentação da declaração mencionada no item 6.4 deste edital pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste instrumento.

7.4 Em caso de divergência entre os valores unitários e o valor total prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

7.5 A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

VIII – DO REGULAMENTO E DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 O certame será conduzido pela Pregoeira que terá, em especial, as seguintes atribuições:

8.2.1 Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

8.2.2 Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

8.2.3 Abrir as propostas de preços;

8.2.4 Analisar a aceitabilidade das propostas;



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco Estado de Minas Gerais



- 8.2.5** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 8.2.6** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 8.2.7** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar e declarar o vencedor;
- 8.2.8** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 8.2.9** Elaborar a ata da sessão;
- 8.2.10** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 8.3** O julgamento e a classificação das propostas obedecerão às normas constantes dos itens subsequentes.
- 8.3.1** Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
- 8.3.2** A Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço global e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- 8.3.3** Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- 8.4** O oferecimento de lances verbais obedecerá às disposições dos itens subsequentes.
- 8.4.1** Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 8.4.2** Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;
- 8.4.3** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 8.5** Encerradas atividades descritas nos tópicos anteriores, a Pregoeira conduzirá o certame para a fase de julgamento.
- 8.5.1 O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL.**
- 8.5.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



8.5.2.1 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.5.2.2 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

8.5.3 Aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação da condição de habilitação.

8.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.5.5 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.7 Para efeito de julgamento serão desprezados os valores a partir da terceira casa decimal.

8.8 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

8.9 A pregoeira, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

8.10 Como critério de desempate fica estabelecido a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.10.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.10.2 Para efeito do disposto no subitem 8.10, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.10.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.10.4 Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do mesmo subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.10.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas



de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.10.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.11 Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.12 O disposto no subitem 8.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

IX - DA HABILITAÇÃO

9.1 - A licitante deverá apresentar dentro do **Envelope nº 02** – devidamente lacrado:

- Para empresas previamente cadastradas no Município:

a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) – dentro do seu prazo de validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, nos termos do art. 27 ao 31 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme medida provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023. Os documentos que estiverem com data de validade vencida no CRC, deverão ser anexados à documentação;

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos:

9.2 - Para empresas ainda não cadastradas no município:

Fotocópias autenticadas em cartório ou por servidor da administração, mediante apresentação dos originais, dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade e CPF dos sócios;

HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.2.2 Prova de regularidade da Receita Federal – Certidão Negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional na forma da Portaria MF 358, de 5 de novembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;

9.2.3 Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;



9.2.4 Prova de regularidade junto à Fazenda do Município do licitante - Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

9.2.5 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

9.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

TRABALHO DE MENORES

9.2.7 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

CAPACIDADE FINANCEIRA

9.2.8 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa LICITANTE;

CAPACIDADE TÉCNICA

9.2.9 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.3 Em nenhuma hipótese poderá ser admitida a entrega posterior de qualquer dos documentos exigidos, ressalvados o direito da Pregoeira em exigir esclarecimentos ou fazer as diligências que julgar necessárias sobre os documentos apresentados.

9.4 É de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes a juntada, em envelope próprio, de todos os documentos necessários à habilitação, bem como o atendimento de esclarecimentos posteriores solicitados pela pregoeira e Equipe de Apoio, sob pena de ser inabilitada.

9.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

9.6 A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará o proponente, sendo aplicado o disposto contido no item 8.5.5 deste instrumento.

9.7 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

X - APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006



10.1 Para fins de comprovação da condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao Art. 3º, as empresas participantes deverão apresentar:

a) Declaração sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresas de pequeno porte, estando aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar conforme Anexo VII;

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do respectivo estado;

10.1.1 Os documentos previstos no item anterior e suas alíneas deverão ser apresentados junto aos documentos de credenciamento.

10.2 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da ata de registro de preços/contrato.

10.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.2.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.2.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 conforme medida provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços/contrato, ou revogar a licitação.

XI - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, e até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação para os licitantes interessados, dirigidas a pregoeira da Prefeitura de Visconde do Rio Branco.

11.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco Estado de Minas Gerais



11.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5 A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes, via fax ou correio eletrônico e será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão.

11.6 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

a) ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, aos cuidados da pregoeira, no prazo de 3 (três) dias, conforme estabelecido no item 10.2 acima;

b) ser dirigido ao Prefeito Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93 conforme medida provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023;

c) ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;

d) ser protocolizado na Seção de Protocolo da Prefeitura ou Seção de Licitação, situadas na Praça 28 de Setembro, S/N – Centro ou enviadas via fax ou e-mail, sendo que o documento original deverá ser enviado via correio e sua postagem ser feita no mesmo dia;

11.8 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

11.9 A Prefeitura de Visconde do Rio Branco não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos das citadas neste instrumento, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Inexistindo manifestação recursal a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.2 Impetrado o recurso, após decisão, a pregoeira divulgará a decisão, competindo à autoridade adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.



XIII - FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E ENTREGA

13.1. O recebimento e fiscalização do objeto da presente licitação será de responsabilidade da Secretaria de Municipal de Administração e se dará de acordo com o art. 73, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal n.º 8.666/93 conforme medida provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023, amparado pelo art. 74, inciso II da mesma lei, e posteriores alterações.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO.

14.1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no orçamento do município para o exercício de 2023.

02.004.000 04 122 0001 2.012 3.3.90.39.00 - Ficha 073

02.004.000 04 122 0001 2.012 3.3.90.40.00 - Ficha 074

14.2 – O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária, informado pelo contratado em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias após o prestação dos serviços, mediante a respectiva nota fiscal, com o aceite do responsável pela Secretaria Municipal Requisitante, contados da emissão da nota fiscal.

14.2.1 - Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo;

14.2.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

14.2.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

XV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A recusa do adjudicatário em cumprir o objeto desta licitação dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

15.1.1 Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

15.1.2 Multas;

15.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, pelo período de até (02) dois anos.

15.1.4 Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;



15.2 A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega dos produtos.

15.3 O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

15.4 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

15.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

15.5.1 Retardarem a execução do pregão;

15.5.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

15.5.3 Fizerem declarações falsas ou cometerem fraude fiscal.

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Credenciamento; Anexo III – Modelo Declaração que não emprega menor; Anexo IV – Modelo Apresentação de Proposta; Anexo V – Declaração quanto a Habilitação; Anexo VI – Declaração Micro Empresa ou EPP; Anexo VII – Minuta de Contrato.

16.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16.3 – A pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame e em especial na Sessão do Pregão, e relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 conforme medida provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023;

16.4 - A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

16.5 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Sr. Prefeito de Visconde do Rio Branco revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais



por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

16.6 – A Prefeitura de Visconde do Rio Branco poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, divulgando no site a devida alteração.

16.7 – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

16.8 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura de Visconde do Rio Branco reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 conforme medida provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023.

16.9 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.10 - Havendo divergência entre disposições da minuta contratual do presente instrumento convocatório, prevalecerão as disposições deste, devendo as correções ser efetuadas no momento oportuno.

16.11 - O vencedor do certame deverá disponibilizar e indicar, junto à sua proposta, o endereço eletrônico de e-mail para receber o contrato e eventuais termos aditivos em arquivo com extensão “.pdf” . Recebido o arquivo, o vencedor deverá realizar a impressão do mesmo, em três vias, enviando-as ao Contratante, devidamente rubricadas em todas as páginas e assinadas ao final, com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de a sua inércia ser considerada negativa de assinatura do contrato ou termo aditivo, sujeita às penalidades legais.

16.12 As decisões tomadas referente a este certame serão publicadas e divulgadas no sítio www.viscondedoriobranco.mg.gov.br

16.13 – Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

16.14 – Fica eleito o foro da Comarca de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Visconde do Rio Branco, 03 de maio de 2023.

Jordana Teixeira da Luz
Pregoeira



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº. PRC. 113/2023 - Pregão Presencial nº. 032/2023

1- OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para solução de firewall/UTM baseado em appliance com solução de software embarcada em memória flash e suporte a dispositivo de armazenamento em disco para armazenamento de.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se o presente pregão para controlar o acesso da internet e manter a integridade dos dados da prefeitura evitando ataque de hacker.

| Item | Qtde | Unid | ESPECIFICAÇÃO | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-------------|-------------|--|-----------------------|--------------------|
| 01 | 12 | Mensal | SOLUÇÃO DE GATEWAY MULTIUSO 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SOLUÇÃO 1.1 O objeto deste certame consiste no fornecimento de uma solução de gateway multiuso com firewall/UTM para as unidades EMPRESA na forma de serviço; 1.2 A solução de software proposta pela CONTRATADA pode ser fornecida embarcada num <i>appliance</i> ou em servidor provido pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE. Poderá o EMPRESA contratar somente a solução de software, desde que fornecendo hardware compatível com os requisitos mínimos da solução; 1.3 O hardware da solução deve ser passível de instalação em rack padrão 19. A altura máxima do equipamento deve ser de 2U; 1.4 Suportar a filtragem de pacotes com ou sem estado, permitindo ainda filtros na camada 2, assegurando o monitoramento e | R\$ 2.720,78 | R\$ 32.649,36 |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p><u>1.5</u> gerenciamento online das tabelas de conexão; Suportar mecanismos de tradução de endereços e portas, podendo ser aplicados em diversas interfaces, referenciando segmentos inteiros de rede, grupos de endereços, portas e serviços, e outros objetos;</p> <p><u>1.6</u> Gerenciar o uso da banda baseado em filas de priorização, serviços ou endereços, permitindo configurar serviços críticos com maior prioridade de velocidade ou reserva de banda, evitando abuso do uso de banda;</p> <p><u>1.7</u> Suportar VLAN no padrão IEEE 802.1q para atender o crescimento das redes internas de cada uma das unidades, onde a aplicação deve ser realizada integralmente pela interface de gerenciamento da solução;</p> <p><u>1.8</u> Suportar agrupamento de interfaces de rede (trunking) para aumentar o throughput em redes ou VLANs que necessitam de maior demanda de tráfego. As VLANs devem suportar serem aplicadas em interfaces de trunking;</p> <p><u>1.9</u> Permitir o gerenciamento de rotas estáticas e Policy Based Routing, tornando possível criar roteamentos condicionais por endereços de origem, destino, serviços e outros objetos de rede disponíveis;</p> <p><u>1.10</u> Permitir a utilização de protocolos de roteamento dinâmico, facilitando o aprendizado das rotas compostas por todo o EMPRESA, otimizando a troca de tráfego entre as unidades e central;</p> <p><u>1.11</u> Suportar o gerenciamento de múltiplos links e políticas de contingência e balanceamento, permitindo que novos circuitos sejam adicionados a solução facilmente e integrados à contingência e balanceamento, conforme intervenção do</p> | | |
|--|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p><u>1.12</u> administrador; Suportar controle de sites baseado em categorias e modos de proxy no formato transparente e automático, oferecendo o gerenciamento das definições de WPAD/PAC e hosting do arquivo de configuração;</p> <p><u>1.13</u> Suportar clusterização de nós em modo ativo-ativo ou ativo-passivo permitindo reduzir o tempo de downtime do ambiente em conformidade com as exigências de disponibilidade da infraestrutura;</p> <p><u>1.14</u> Suportar o protocolo DHCP e também DHCP relay para distribuição automática de informações de rede, permitindo criar reservas de endereço por escopo e segmentação por grupos;</p> <p><u>1.15</u> Controlar o uso de serviços de mensageria instantânea como Skype, Jabber/XMPP permitindo auditar conversas, eventos de áudio, webcam, além de gerenciar quais contatos devem ser liberados ou bloqueados;</p> <p><u>1.16</u> Suportar VPN no formato de concentrador e cliente, aos protocolos IPsec e SSL, permitindo o ingresso de colaboradores para utilização de recursos internos bem como manter a comunicação site-to-site com outras unidades;</p> <p><u>1.17</u> Oferecer mecanismo de Portal Cativo integrado para autenticação de rede wireless permitindo ingresso diferenciado baseado em perfis de acesso para colaboradores, visitantes e eventos;</p> <p><u>1.18</u> Suportar filtragem de aplicações e IDS/IPS integrado com atualização automática de assinaturas fornecidas pelo fabricante;</p> <p><u>1.19</u> Oferecer mecanismo integrado e automático para proteção de ataques de DoS e DDoS em todas as interfaces do hardware da solução;</p> <p><u>1.20</u> Permitir backup local e remoto de</p> | | |
|--|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | <p>configurações e bases de dados, de forma manual ou automatizado;</p> <p><u>1.21</u> Possuir interface de gerenciamento Web, suporte a CLI, em português do Brasil, permitindo ingresso de usuários e administrações simultâneas;</p> <p><u>1.22</u> Suportar mecanismo de sincronização de políticas entre outros dispositivos auxiliando no processo de gerenciamento centralizado, com políticas globais, aplicáveis a todos os dispositivos sobre mesmo gerenciamento;</p> <p><u>1.23</u> Gerenciar a solução através de múltiplos usuários, com permissões diferenciadas entre os módulos ou serviços, garantindo que os níveis de suporte da instituição possam ser integrados as atividades da solução;</p> <p><u>1.24</u> Possuir trilha de auditoria e pesquisa das ações e intervenções realizadas pelos usuários da solução;</p> <p><u>1.25</u> Possuir dashboard com possibilidade de centralização de eventos de outros nós da solução para que o gerenciamento possa ser integrado ao NOC;</p> <p><u>1.26</u> Possuir relatórios e logs para consulta e acompanhamento online do tráfego e consumo de rede, permitindo consultas retroativas de eventos que ocorreram na rede;</p> <p><u>1.27</u> Informar consumo online de recursos como links, utilização do proxy e outros, agilizando a identificação de gargalos ou consumo inadequado que podem colocar em degradação a utilização de um serviço por seus usuários;</p> <p><u>1.28</u> Possuir gráficos com registros de consumo de processamento, memória, armazenamento, circuitos Internet;</p> <p><u>1.29</u> Suportar diagnóstico básico de rede com ferramentas de ping, traceroute e cliente DNS na</p> | |
|--|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | <p><u>1.30</u> interface Web e CLI; Permitir configurar envio de alertas automáticos por e-mail, SMS, XMPP, além da configuração de relatórios automáticos por e-mail do consumo dos recursos gerenciados;</p> <p><u>1.31</u> Suportar cache de conteúdo de no mínimo 4Gb em disco para economia de banda de circuitos internet, tanto em disco de armazenamento quanto em memória agilizando os tempos de resposta as requisições;</p> <p><u>1.32</u> Permitir o gerenciamento completo de DNS, com adição de novos domínios, manutenção de registros e outros. Deve permitir ainda o relay de consultas para domínios específicos e AXFR/IXFR para endereços permitidos;</p> <p><u>1.33</u> Permitir aplicar regras de acesso flexíveis baseadas em grupos, usuários, equipamentos, horários, redes, interfaces e outros objetos disponibilizados pela solução;</p> <p><u>1.34</u> Permitir usar mecanismos múltiplos de autenticação de usuários, oferecendo suporte a bases locais, diretórios LDAP, Radius e integração com Microsoft Active Directory 2003/2008/2012;</p> <p><u>1.35</u> Suportar o gerenciamento através do protocolo SNMPv2/v3;</p> <p><u>1.36</u> Permitir alterar variáveis da solução que afetem em maior performance (tuning), assegurando o uso máximo e adaptabilidade da solução ao ambiente implantado;</p> <p><u>1.37</u> Oferecer portal de autenticação para liberação de recursos internos ou externos, como redirecionamento de portas baseados em endereços dinâmicos, garantindo que o serviço não seja exposto a Internet de forma desnecessária;</p> <p><u>1.38</u> Suportar o protocolo IPv6; Suportar serviço de Radius com suporte a LDAP para centralização</p> | | |
|--|--|--|---|--|--|

| | | | | | |
|--|--|---------------|---|--|--|
| | | | de autenticação de ativos como switches e roteadores; | | |
| | | 1.39 | Possuir equipe de desenvolvimento no Brasil e disponibilizar planos que ofereçam customização ou adição de características a solução adaptadas ao modelo e mudanças do EMPRESA; | | |
| | | 1.40 | Oferecer mecanismo de aceite temporário de acessos bloqueados sob termo de responsabilidade, permitindo agilidade quanto à liberação de conteúdo. | | |
| | | 1.41 | Características específicas – Administração e Gerenciamento: | | |
| | | 1.41.1 | Suportar múltiplos administradores; | | |
| | | 1.41.2 | Suportar múltiplos níveis de acesso, baseados em leitura e gravação por módulos da solução; | | |
| | | 1.41.3 | Gerenciar base de usuários para administração; | | |
| | | 1.41.4 | Gerenciar backup e configurações; | | |
| | | 1.41.5 | Suportar Interface Web SSL; | | |
| | | 1.41.6 | Suportar Command Line Interface e SSH 2.0; | | |
| | | 1.41.7 | Suportar comunicação criptografada para gerenciamento; | | |
| | | 1.41.8 | Ter interface de gerenciamento em Português do Brasil. | | |
| | | 1.42 | Características específicas – Filtro de pacotes: | | |
| | | 1.42.1 | Suportar filtragem com e sem estado; | | |
| | | 1.42.2 | Suportar tradução de endereços; | | |
| | | 1.42.3 | Suportar tradução de endereços baseado em endereços; | | |
| | | 1.42.4 | Suportar tradução de portas e redirecionamento; | | |
| | | 1.42.5 | Suportar tradução e balanceamento de portas para pool de endereços; | | |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | <p><u>1.42.6</u> Suportar mapeamento 1:1;</p> <p><u>1.42.7</u> Suportar filas de priorização ou reserva de banda;</p> <p><u>1.42.8</u> Suportar QoS estático e dinâmico com variação e monitoramento de banda;</p> <p><u>1.42.9</u> Possuir autenticador interno para liberação de recursos internos e externos;</p> <p><u>1.42.10</u> Suportar regras baseadas em variáveis, grupos de endereços e outros objetos;</p> <p><u>1.42.11</u> Informar limite de conexões simultâneas por regra ou endereços;</p> <p><u>1.42.12</u> Gerenciar políticas diversas para tráfego de origem e destino por interface;</p> <p><u>1.42.13</u> Registrar logs de eventos por regra ou global;</p> <p><u>1.42.14</u> Suportar a limitação de conexões máximas e tuning da pilha TCP/IP;</p> <p><u>1.42.15</u> Proteger automaticamente contra ataques de endereços forjados, DoS e DDoS e endereços forjados;</p> <p><u>1.42.16</u> Gerenciar em tempo real da tabela de estados (tabela de conexões). A solução deverá possibilitar a identificação e finalização de uma conexão que esteja consumindo muita banda;</p> <p><u>1.42.17</u> Suportar a finalização de conexões ativas;</p> <p><u>1.42.18</u> Possuir interface de consulta para eventos logados por bloqueio ou registro;</p> <p><u>1.42.19</u> Possuir gráficos para acompanhamento e histórico de QoS;</p> <p><u>1.42.20</u> Possuir consumo em</p> | |
|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | <p>tempo real de filas de priorização;</p> <p><u>1.42.21</u> Possuir gráficos com top-talkers baseados em endereço de origem e destino, protocolos e portas;</p> <p><u>1.42.22</u> Possuir gráficos de gerenciamento de conexões simultâneas e pesquisa de estados;</p> <p><u>1.42.23</u> Suportar proxy transparente de FTP e outros protocolos para funcionamento atrás de NAT;</p> <p><u>1.42.24</u> Suportar a replicação automática de regras e acessos para outros grupos de firewalls pertencentes a uma mesma administração.</p> <p><u>1.43</u> Características específicas – Rede:</p> <p><u>1.43.1</u> Suportar os protocolos IPv4 e IPv6;</p> <p><u>1.43.2</u> Suportar até 4096 VLANs padrão IEEE 802.1q;</p> <p><u>1.43.3</u> Suportar agrupamento de interfaces (trunk) com suporte a LACP, failover ou round-robin;</p> <p><u>1.43.4</u> Suportar servidor DHCP com múltiplos escopos e agrupamento de sub-redes;</p> <p><u>1.43.5</u> Suportar relay de DHCP e DNS;</p> <p><u>1.43.6</u> Suportar gerenciamento de DNS com views, zonas e listas de acesso;</p> <p><u>1.43.7</u> Suportar gerenciamento com SNMPv2/v3;</p> <p><u>1.43.8</u> Suportar sincronização de relógio com servidores NTP.br;</p> <p><u>1.43.9</u> Suportar roteamento estático e protocolos de roteamento dinâmico;</p> <p><u>1.43.10</u> Suportar políticas de roteamento baseadas em endereços, portas e outros serviços;</p> | | |
|--|--|--|---|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>1.43.11 Suportar roteamento multipath;</p> <p>1.43.12 Suportar múltiplos links de internet com failover automático;</p> <p>1.43.13 Suportar políticas de contingência e ações pré-definidas com links internet.</p> <p>1.44 Características específicas – Rede Virtual Privada:</p> <p>1.44.1 Suportar os protocolos IPSec, PPTP e VPN-SSL;</p> <p>1.44.2 Suportar os mais variados protocolos criptográficos como DES, 3DES, AES-128, AES-256;</p> <p>1.44.3 Suportar mecanismos de autenticação de pacotes como MD5 e SHA1;</p> <p>1.44.4 Suportar VPNs site-to-site, client-to-site e site-to-client;</p> <p>1.44.5 Permitir gerenciamento centralizado de certificados SSL;</p> <p>1.44.6 Suportar integração de autenticação com Active Directory ou LDAP;</p> <p>1.44.7 Suportar certificados sem ou protegidos com senha;</p> <p>1.44.8 Suportar NAT-Traversal;</p> <p>1.44.9 Permitir interoperabilidade IPSec com outros fabricantes;</p> <p>1.44.10 Gerenciar em tempo real conexões;</p> <p>1.44.11 Possuir gráficos de consumo e tempo real;</p> <p>1.44.12 Possuir registro de histórico de conexões em banco de dados com interface de pesquisa integrada.</p> <p>1.45 Características específicas – Portal Cativo:</p> <p>1.45.1 Suportar portal integrado para autenticação de hotspots;</p> <p>1.45.2 Suportar autenticação</p> | | |
|--|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>interna (local) e externa através de LDAP, Radius e Microsoft Active Directory;</p> <p><u>1.45.3</u> Gerenciar tempos de conexão;</p> <p><u>1.45.4</u> Possuir registros e consultas das autenticações;</p> <p><u>1.45.5</u> Possuir registros e logs das atividades de rede e internet;</p> <p><u>1.45.6</u> Suportar emissão de vouchers para eventos;</p> <p><u>1.45.7</u> Informar em tempo real usuários conectados com possibilidade de desconexão;</p> <p><u>1.45.8</u> Suportar registro instantâneo de usuários com confirmação;</p> <p><u>1.45.9</u> Suportar liberação rápida de internet para consulta;</p> <p><u>1.45.10</u> Suportar mecanismos de autenticação externos como LDAP, Active Directory, Radius e outros.</p> <p><u>1.46</u> Características específicas – Proxy:</p> <p><u>1.46.1</u> Suportar cache de conteúdo para economia de banda;</p> <p><u>1.46.2</u> Suportar filtros por categorias pré-definidas e catalogadas;</p> <p><u>1.46.3</u> Suportar atualização automática de categorias;</p> <p><u>1.46.4</u> Suportar classificação online de categorias;</p> <p><u>1.46.5</u> Suportar lista branca e preta para filtros de categorias;</p> <p><u>1.46.6</u> Suportar autenticação em base própria, Active Directory, LDAP, IMAP, Radius e outros;</p> <p><u>1.46.7</u> Suportar balanceamento de links com base em usuários, endereços e outros;</p> <p><u>1.46.8</u> Suportar WPAD/PAC com hospedagem dos</p> | | |
|--|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | <p>arquivos;</p> <p><u>1.46.9</u> Suportar ICAP/WCCP;</p> <p><u>1.46.10</u> Suportar mecanismos de filtragem por MAC, horários, dias da semana, MIME, usuários, grupos, URL, expressão regular e outros;</p> <p><u>1.46.11</u> Gerenciar em tempo real as conexões ao proxy. A solução deve mostrar em tempo real o consumo do proxy, quais usuários e equipamentos conectados, quais sites estão sendo acessados naquele dado instante, o tempo e consumo (Kb/s) instantâneo daquela conexão.</p> <p><u>1.46.12</u> Limitar downloads por usuários, grupos, horários, sites e outros objetos;</p> <p><u>1.46.13</u> Limitar velocidade e priorização por usuários, grupos, horários, sites e outros objetos;</p> <p><u>1.46.14</u> Suportar a personalização das mensagens de advertência e erros apresentado aos usuários;</p> <p><u>1.46.15</u> Suportar o controle de pendências para solicitação de liberação de sites automatizada;</p> <p><u>1.46.16</u> Registrar os acessos e consumo em base de dados;</p> <p><u>1.46.17</u> Suportar configurações para tuning do serviço integrado;</p> <p><u>1.46.18</u> Suportar políticas de acesso baseadas em perfis, endereços, sites, horários e outros parâmetros.</p> <p><u>1.47</u> Características específicas – Relatórios e logs:</p> <p><u>1.47.1</u> Auditar ações e acessos administrativos;</p> | | |
|--|--|--|---|--|--|



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | <p><u>1.47.2</u> Suportar dashboard com resumo das principais informações;</p> <p><u>1.47.3</u> Suportar consumo online de interfaces de rede;</p> <p><u>1.47.4</u> Suportar consumo online de conexões do Proxy;</p> <p><u>1.47.5</u> Suportar o registro das comunicações realizadas através dos filtros, liberadas ou bloqueadas;</p> <p><u>1.47.6</u> Suportar o histórico de consumo de processamento e memória;</p> <p><u>1.47.7</u> Para todos os históricos deverá ser considerado o armazenamento de informações dos últimos 60 (sessenta) dias;</p> <p><u>1.47.8</u> Suportar o histórico de consumo de interfaces de rede. A solução deve apresentar dados de tráfego de entrada e saída de cada uma das interfaces. São informados bytes e pacotes, em números absolutos, armazenados em uma base RRD;</p> <p><u>1.47.9</u> Suportar configuração de relatórios e envio automático para gestores;</p> <p><u>1.47.10</u> Suportar histórico de consumo de filas do QoS;</p> <p><u>1.47.11</u> Suportar histórico de comportamento de conexões e pesquisas na tabela de estados.</p> <p><u>1.47.12</u> Suportar relatórios contendo informações referentes ao estado dos hosts (On-line / Off-line) em determinado período. Dados consolidados por dia, mês e ano;</p> <p><u>1.47.13</u> Suportar Detalhamento de tráfego, protocolos,</p> | |
|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|-------------------------|----|--------|---|---------------------|---------------|
| | | | aplicações e endereçamento de origem e destino. 1.48 Características específicas – IPS 1.48.1 Possuir categorização das assinaturas; 1.48.2 Permitir selecionar as categorias a serem utilizadas; 1.48.3 Suportar adição de regras e assinaturas próprias; 1.48.4 Possuir registro das atividades maliciosas com possibilidade de pesquisa; 1.48.5 Suportar relatórios e gráficos para acompanhamento de ameaças integrado a dashboard. | | |
| 02 | 12 | Mensal | Backup em Nuvem automatizado | R\$ 841,12 | R\$ 10.093,44 |
| Valor Total..... | | | | R\$ 42742,80 | |

2.1.1 Características gerais

2.1.1.1 Solução de firewall/UTM baseado em appliance com solução de software embarcada em memória flash e suporte a dispositivo de armazenamento em disco para armazenamento de logs.

2.1.1.2 Suportar a filtragem de pacotes com ou sem estado, permitindo ainda filtros na camada 2, assegurando o monitoramento e gerenciamento online das tabelas de conexão.

2.1.1.3 Suportar mecanismos de tradução de endereços e portas, podendo ser aplicados em diversas interfaces, referenciando segmentos inteiros de rede, grupos de endereços, portas e serviços, e outros objetos.

2.1.1.4 Gerenciar o uso da banda baseado em filas de priorização, serviços ou endereços, permitindo configurar serviços críticos com maior prioridade de velocidade ou reserva de banda, evitando abuso do uso de banda.

2.1.1.5 Suportar VLAN no padrão IEEE 802.1q para atender o crescimento das redes internas de cada uma das unidades, onde a aplicação deve ser realizada integralmente pela interface de gerenciamento da solução.

2.1.1.6 Suportar agrupamento de interfaces de rede (trunking) para aumentar o throughput em redes ou VLANs que necessitam de maior demanda de tráfego. As VLANs devem suportar serem aplicadas em interfaces de trunking.

2.1.1.7 Permitir o gerenciamento de rotas estáticas e Policy Based Routing, tornando possível criar roteamentos condicionais por endereços de origem, destino, serviços e outros objetos de rede disponíveis.



2.1.1.8 Permitir a utilização de protocolos de roteamento dinâmico, facilitando o aprendizado das rotas compostas por todo o Sistema FIESC, otimizando a troca de tráfego entre as unidades e central.

2.1.1.09 Suportar o gerenciamento de múltiplos links e políticas de contingência e balanceamento, permitindo que novos circuitos sejam adicionados a solução facilmente e integrados à contingência e balanceamento, conforme intervenção do administrador.

2.1.1.10 Suportar controle de sites baseado em categorias e modos de proxy no formato transparente e automático, oferecendo o gerenciamento das definições de WPAD/PAC e hosting do arquivo de configuração.

2.1.1.11 Suportar clusterização de nós em modo ativo-ativo ou ativo-passivo permitindo reduzir o tempo de downtime do ambiente em conformidade com as exigências de disponibilidade da infraestrutura.

2.1.1.12 Suportar o protocolo DHCP e também DHCP relay para distribuição automática de informações de rede, permitindo criar reservas de endereço por escopo e segmentação por grupos.

2.1.1.13 Controlar o uso de serviços de mensageria instantânea como Skype, Jabber/XMPP permitindo auditar conversas, eventos de áudio, webcam, além de gerenciar quais contatos devem ser liberados ou bloqueados.

2.1.1.14 Suportar VPN no formato de concentrador e cliente, aos protocolos IPSec e SSL, permitindo o ingresso de colaboradores para utilização de recursos internos bem como manter a comunicação site-to-site com outras unidades.

2.1.1.15 Oferecer mecanismo de Portal Cativo integrado para autenticação de rede wireless permitindo ingresso diferenciado baseado em perfis de acesso para colaboradores, visitantes e eventos.

2.1.1.16 Suportar filtragem de aplicações e IDS/IPS integrado com atualização automática de assinaturas fornecidas pelo fabricante.

2.1.1.17 Oferecer mecanismo integrado e automático para proteção de ataques de DoS e DDoS em todas as interfaces do appliance.

2.1.1.18 Permitir backup local e remoto de configurações e bases de dados, de forma manual ou automatizado.

2.1.1.19 Possuir interface de gerenciamento Web, suporte a CLI, em português, permitindo ingresso de usuários e administrações simultâneas.

2.1.1.20 Gerenciar a solução através de múltiplos usuários, com permissões diferenciadas entre os módulos ou serviços, garantindo que os níveis de suporte da instituição possam ser integrados as atividades da solução.

2.1.1.21 Possuir trilha de auditoria e pesquisa das ações e intervenções realizadas pelos usuários da solução.

2.1.1.22 Possuir dashboard com possibilidade de centralização de eventos de outros nós da solução para que o gerenciamento possa ser integrado ao NOC.

2.1.1.23 Possuir relatórios e logs para consulta e acompanhamento online do tráfego e consumo de rede, permitindo consultas retroativas de eventos que ocorreram na rede.

2.1.1.24 Informar consumo online de recursos como links, utilização do proxy e outros, agilizando a identificação de gargalos ou consumo inadequado que podem colocar em degradação a utilização de um serviço por seus usuários.

2.1.1.25 Possuir gráficos com registros de consumo de processamento, memória, armazenamento, circuitos Internet.



2.1.1.26 Suportar diagnóstico básico de rede com ferramentas de ping, traceroute e cliente DNS na interface Web e CLI.

2.1.1.27 Permitir configurar envio de alertas automáticos por e-mail, SMS, XMPP, além da configuração de relatórios automáticos por e-mail do consumo dos recursos gerenciados.

2.1.1.28 Suportar cache de conteúdo para economia de banda de circuitos internet, tanto em disco de armazenamento quanto em memória agilizando os tempos de resposta as requisições.

2.1.1.29 Permitir o gerenciamento completo de DNS, com adição de novos domínios, manutenção de registros e outros. Deve permitir ainda o relay de consultas para domínios específicos e AXFR/IXFR para endereços permitidos.

2.1.1.30 Permitir aplicar regras de acesso flexíveis baseadas em grupos, usuários, equipamentos, horários, redes, interfaces e outros objetos disponibilizados pela solução.

2.1.1.31 Permitir usar mecanismos múltiplos de autenticação de usuários, oferecendo suporte a bases locais, diretórios LDAP, Radius e integração com Microsoft Active Directory 2003/2008/2012.

2.1.1.32 Suportar o gerenciamento através do protocolo SNMPv2/v3

2.1.1.33 Permitir alterar variáveis da solução que afetem em maior performance (tuning), assegurando o uso máximo e adaptabilidade da solução ao ambiente implantado.

2.1.1.34 Oferecer portal de autenticação para liberação de recursos internos ou externos, como redirecionamento de portas baseados em endereços dinâmicos, garantindo que o serviço não seja exposto a Internet de forma desnecessária.

2.1.1.35 Suportar o protocolo IPv6.

2.1.1.36 Suportar serviço de Radius com suporte a LDAP para centralização de autenticação de ativos como switches e roteadores.

2.1.1.37 Possuir equipe de desenvolvimento no Brasil e disponibilizar planos que ofereçam customização ou adição de características a solução adaptadas ao modelo e mudanças usados pelo modelo da instituição.

2.1.1.38 Equipe de suporte localizada em Minas Gerais com capilaridade para atender a todo o estado de acordo com os níveis de SLA exigidos para atendimento ou reposição in-company.

2.1.2 Características específicas – Administração e Gerenciamento:

2.1.2.1 Suportar múltiplos administradores

2.1.2.2 Suportar múltiplos níveis de acesso, baseados em leitura e gravação por módulos da solução

2.1.2.3 Gerenciar base de usuários para administração

2.1.2.4 Gerenciar backup e configurações

2.1.2.5 Suportar Interface Web SSL

2.1.2.6 Suportar Command Line Interface e SSH 2.0

2.1.2.7 Suportar comunicação criptografada para gerenciamento

2.1.2.8 Ter interface de gerenciamento em Português

2.1.3 Características específicas – Filtro de pacotes:

2.1.3.1 Suportar filtragem com e sem estado

2.1.3.2 Suportar tradução de endereços

2.1.3.3 Suportar tradução de endereços baseado em endereços

2.1.3.4 Suportar tradução de portas e redirecionamento



- 2.1.3.5 Suportar tradução e balanceamento de portas para pool de endereços
- 2.1.3.6 Suportar mapeamento 1:1
- 2.1.3.7 Suportar filas de priorização ou reserva de banda
- 2.1.3.8 Suportar QoS estático e dinâmico com variação e monitoramento de banda
- 2.1.3.9 Possuir autenticador interno para liberação de recursos internos e externos
- 2.1.3.10 Suportar regras baseadas em variáveis, grupos de endereços e outros objetos
- 2.1.3.11 Informar limite de conexões simultâneas por regra ou endereços
- 2.1.3.12 Gerenciar políticas diversas para tráfego inbound e outbound por interface
- 2.1.3.13 Registrar logs de eventos por regra ou global
- 2.1.3.14 Suportar a limitação de conexões máximas e tuning da pilha TCP/IP
- 2.1.3.15 Proteger automaticamente contra ataques de endereços forjados, DoS e DDoS e endereços forjados
- 2.1.3.16 Gerenciar em tempo real da tabela de estados
- 2.1.3.17 Suportar a finalização de conexões ativas
- 2.1.3.18 Possuir interface de consulta para eventos logados por bloqueio ou registro
- 2.1.3.19 Possuir gráficos para acompanhamento e histórico de QoS
- 2.1.3.20 Possuir consumo em tempo real de filas de priorização
- 2.1.3.21 Possuir gráficos com top-talkers baseados em endereço de origem e destino, protocolos e portas
- 2.1.3.22 Possuir gráficos de gerenciamento de conexões simultâneas e pesquisa de estados
- 2.1.3.23 Suportar proxy transparente de FTP e outros protocolos para uncionamento atrás de NAT
- 2.1.3.24 Suportar a replicação automática de regras e acessos para outros grupos de firewalls pertencentes a uma mesma administração.

2.1.4 Características específicas – Rede:

- 2.1.4.1 Suportar os protocolos IPv4 e IPv6
- 2.1.4.2 Suportar até 4096 VLANs padrão IEEE 802.1q
- 2.1.4.3 Suportar agrupamento de interfaces (trunk) com suporte a LACP, failover ou round-robin
- 2.1.4.4 Suportar servidor DHCP com múltiplos escopos e agrupamento de sub-redes
- 2.1.4.5 Suportar relay de DHCP e DNS
- 2.1.4.6 Suportar gerenciamento de DNS com views, zonas e listas de acesso
- 2.1.4.7 Suportar gerenciamento com SNMPv2/v3
- 2.1.4.8 Suportar sincronização de relógio com servidores NTP.br
- 2.1.4.9 Suportar roteamento estático e protocolos de roteamento dinâmico
- 2.1.4.10 Suportar políticas de roteamento baseadas em endereços, portas e outros serviços
- 2.1.4.11 Suportar roteamento multipath
- 2.1.4.12 Suportar múltiplos links de internet com failover automático
- 2.1.4.13 Suportar políticas de contingência e ações pré-definidas com links internet

2.1.5 – Características específicas – Rede Virtual Privada:

- 2.1.5.1 Suportar os protocolos IPSec, PPTP e VPN-SSL
- 2.1.5.2 Suportar os mais variados protocolos criptográficos como DES, 3DES, AES-128, AES-256
- 2.1.5.3 Suportar mecanismos de autenticação de pacotes como MD5 e SHA1
- 2.1.5.4 Suportar VPNs site-to-site, client-to-site e site-to-client



- 2.1.5.5 Permitir gerenciamento centralizado de certificados SSL
- 2.1.5.6 Suportar integração de autenticação com Active Directory ou LDAP
- 2.1.5.7 Suportar certificados sem ou protegidos com senha
- 2.1.5.8 Suportar NAT-Traversal
- 2.1.5.9 Permitir interoperabilidade IPSec com outros fabricantes
- 2.1.5.10 Gerenciar em tempo real conexões
- 2.1.5.11 Possuir gráficos de consumo e tempo real
- 2.1.5.12 Possuir registro de histórico de conexões em banco de dados com interface de pesquisa integrada

2.1.6 – Características específicas – Portal Cativo:

- 2.1.6.1 Suportar portal integrado para autenticação de hotspots
- 2.1.6.2 Suportar autenticação interna (local) e externa através de LDAP, Radius e Microsoft Active Directory
- 2.1.6.3 Gerenciar tempos de conexão
- 2.1.6.4 Possuir registros e consultas das autenticações
- 2.1.6.5 Possuir registros e logs das atividades de rede e internet
- 2.1.6.6 Suportar emissão de vouchers para eventos
- 2.1.6.7 Informar em tempo real usuários conectados com possibilidade de desconexão
- 2.1.6.8 Suportar registro instantâneo de usuários com confirmação
- 2.1.6.9 Suportar liberação rápida de internet para consulta
- 2.1.6.10 Suportar mecanismos de autenticação externos como LDAP, Active Directory, Radius e outros

2.1.7 – Características específicas – Proxy:

- 2.1.7.1 Suportar cache de conteúdo para economia de banda
- 2.1.7.2 Suportar filtros por categorias pré-definidas e catalogadas
- 2.1.7.3 Suportar atualização automática de categorias
- 2.1.7.4 Suportar classificação online de categorias
- 2.1.7.5 Suportar lista branca e preta para filtros de categorias
- 2.1.7.6 Suportar autenticação em base própria, Active Directory, LDAP, IMAP, Radius e outros
- 2.1.7.7 Suportar balanceamento de links com base em usuários, endereços e outros
- 2.1.7.8 Suportar WPAD/PAC com hospedagem dos arquivos
- 2.1.7.9 Suportar ICAP/WCCP
- 2.1.7.10 Suportar mecanismos de filtragem por MAC, horários, dias da semana, MIME, usuários, grupos, URL, expressão regular e outros
- 2.1.7.11 Gerenciar em tempo real as conexões ao proxy
- 2.1.7.12 Limitar downloads por usuários, grupos, horários, sites e outros objetos
- 2.1.7.13 Limitar velocidade e priorização por usuários, grupos, horários, sites e outros objetos
- 2.1.7.14 Suportar a personalização das mensagens de advertência e erros apresentado aos usuários
- 2.1.7.15 Suportar o controle de pendências para solicitação de liberação de sites automatizada
- 2.1.7.16 Registrar os acessos e consumo em base de dados
- 2.1.7.17 Suportar configurações para tuning do serviço integrado



2.1.7.18 Suportar políticas de acesso baseadas em perfis, endereços, sites, horários e outros parâmetros

2.1.8 – Características específicas – Relatórios e logs

2.1.8.1 Auditar ações e acessos administrativos

2.1.8.2 Suportar dashboard com resumo das principais informações

2.1.8.3 Suportar consumo online de interfaces de rede

2.1.8.4 Suportar consumo online de conexões do Proxy

2.1.8.5 Suportar o registro das comunicações realizadas através dos filtros, liberadas ou bloqueadas

2.1.8.6 Suportar o histórico de consumo de processamento e memória

2.1.8.7 Suportar o histórico de consumo de interfaces de rede

2.1.8.8 Suportar configuração de relatórios e envio automático para gestores

2.1.8.9 Suportar histórico de consumo de filas do QoS

2.1.8.10 Suportar histórico de comportamento de conexões e pesquisas na tabela de estados

2.1.9 – Características específicas – IPS

2.1.9.1 Possuir base de assinaturas próprias com atualização automática

2.1.9.2 Possuir categorização das assinaturas

2.1.9.3 Permitir selecionar as categorias a serem utilizadas

2.1.9.4 Suportar adição de regras e assinaturas próprias

2.1.9.5 Possuir registro das atividades maliciosas com possibilidade de pesquisa

2.1.9.6 Suportar relatórios e gráficos para acompanhamento de ameaças integrado a dashboard

3. ITENS APLICÁVEIS PARA GRUPO DE APPLIANCES – TIPO 1

3.1 Especificações técnicas – Hardware:

3.1.1 O appliance deve possuir no mínimo 4 interfaces de rede 10/100/1000 com flexibilidade para definição de propósito: WAN, LAN, DMZ e outros

3.1.2 As dimensões devem respeitar o padrão de 19” para largura com altura de 1U

3.1.3 Deve possuir fonte de alimentação operando nas tensões 110/220V com seleção automática de voltagem

3.1.4 Suportar até 200 usuários simultâneos

3.1.5 Suportar até 400 mil conexões simultâneas

3.1.6 Suportar até 100 túneis VPN site-to-site

3.1.7 Suportar até 100 conexões simultâneas VPN client-to-site

3.1.8 Suportar até 4Gbps de throughput

3.1.9 Suportar até 200Mbps de throughput VPN

3.1.10 Possuir interface de console padrão RJ45

3.1.11 Armazenar sistema operacional em CF de no mínimo 4Gb

3.1.12 Suportar armazenamento em discos de 2.5” ou 3.5” operando em no mínimo 5400 RPM

3.1.13 Possuir pelo menos as certificações CE/FCC/UL

3.1.14 Não pode ser utilizado um equipamento tipo PC ou servidor para propósitos gerais.

4. ITENS APLICÁVEIS PARA GRUPO DE APPLIANCES – TIPO 2



4.1 Especificações técnicas – Hardware:

- 4.1.1 O appliance deve possuir no mínimo 8 interfaces de rede 10/100/1000 com flexibilidade para definição de propósito: WAN, LAN, DMZ e outros
- 4.1.2 As dimensões devem respeitar o padrão de 19” para largura com altura de 1U
- 4.1.3 Deve possuir fonte de alimentação operando nas tensões 110/220V com seleção automática de voltagem
- 4.1.4 Suportar até 600 usuários simultâneos
- 4.1.5 Suportar até 400 mil conexões simultâneas
- 4.1.6 Suportar até 100 túneis VPN site-to-site
- 4.1.7 Suportar até 100 conexões simultâneas VPN client-to-site
- 4.1.8 Suportar até 6Gbps de throughput
- 4.1.9 Suportar até 400Mbps de throughput VPN
- 4.1.10 Possuir interface de console padrão RJ45
- 4.1.11 Armazenar sistema operacional em CF de no mínimo 4Gb
- 4.1.12 Suportar armazenamento em discos de 2.5” ou 3.5” operando em no mínimo 5400 RPM
- 4.1.13 Possuir pelo menos as certificações CE/FCC/UL
- 4.1.14 Não pode ser utilizado um equipamento tipo PC ou servidor para propósitos gerais.

5. ITENS APLICÁVEIS PARA GRUPO DE APPLIANCES – TIPO 3

5.1 Especificações técnicas – Hardware:

- 5.1.1 O appliance deve possuir no mínimo 8 interfaces de rede 10/100/1000 com flexibilidade para definição de propósito: WAN, LAN, DMZ e outros
- 5.1.2 As dimensões devem respeitar o padrão de 19” para largura com altura de 1U
- 5.1.3 Deve possuir fonte de alimentação com possibilidade de redundância operando nas tensões 110/220V com seleção automática de voltagem
- 5.1.4 Suportar até 2000 usuários simultâneos
- 5.1.5 Suportar até 800 mil conexões simultâneas
- 5.1.6 Suportar até 250 túneis VPN site-to-site
- 5.1.7 Suportar até 250 conexões simultâneas VPN client-to-site
- 5.1.8 Suportar até 8Gbps de throughput
- 5.1.9 Suportar até 600Mbps de throughput VPN
- 5.1.10 Possuir interface de console padrão RJ45
- 5.1.11 Armazenar sistema operacional em CF de no mínimo 4Gb
- 5.1.12 Suportar armazenamento em discos de 2.5” ou 3.5” operando em no mínimo 5400 RPM
- 5.1.13 Possuir pelo menos as certificações CE/FCC/UL
- 5.1.14 Não pode ser utilizado um equipamento tipo PC ou servidor para propósitos gerais.

6. SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO

- 6.1 Envio de formulário Kick-off à contratante para tomada de informações técnicas;
- 6.2 Configurações de regras e políticas de acesso previamente planejadas;

7. NÍVEIS DE SERVIÇO E SUPORTE

- 7.1 Disponibilizar suporte técnico ilimitado ao sistema por meio presencial, endereço de e-mail, através de telefone e WhatsApp, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 7h00min às 18h00min, aos sábados de 08h00min às 12h00min.



8. TREINAMENTO

8.1 Disponibilizar treinamento para gestão/administração do sistema in ou out-of- company;

8.2 Tempo de treinamento 3 horas;

3. DA EXECUÇÃO E DEFINIÇÃO

3.1 Os serviços de implantação deverão ser executados no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar data da emissão da ordem de compras/serviços.

3.1.1 Todos os módulos pretendidos estando em pleno funcionamento.

3.2 O serviço deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

3.3 Os serviços deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

4. SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

4.1 - A vencedora deverá visitar a prefeitura, se necessário para manutenção e atualização do software.

4.1.1 TREINAMENTO

4.1.1.1 - A Licitante vencedora deverá realizar treinamentos de acordo com a necessidade do departamento de TI, não tendo um limite de mínimo treinamento, dos servidores públicos, que deverão ser ministrados nas dependências da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco.

4.1.2 PRAZO DE IMPLANTAÇÃO.

O prazo de implantação e treinamento será de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviços.

5. DO CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. O custo estimado da contratação, estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, foi feita por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares.

5.2. Caso o serviço seja interrompido, a pedido do Município, serão feitas na Autorização de as anotações cabíveis, inclusive os motivos e o custo do trabalho.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais



5.3. O valor máximo admitido pela Administração é **R\$ R\$ 42.7420,80** (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) Os licitantes que apresentarem propostas com valores **ACIMA** do estimado serão desclassificados.

6. DOS PRAZOS

6.1. Os serviços deverão ser prestados nos prazos e condições estabelecidos no edital e respectivos anexos, sob pena de recusa e responsabilização.

6.2. O prazo para execução do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses (Lei Federal n.º 8666/93, art. 57, II).



ANEXO II
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa), CNPJ n.º _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o _____ Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º__ (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para a presente licitação.

Local e data.

Nome/assinatura

- 1) Reconhecer firma(s)**
- 2) Anexar cópia da carteira de Identidade**



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
A/C Pregoeira e Equipe de Apoio.

Referência: Pregão _____/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão _____/2023 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93 conforme medida provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa



**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
Visconde do Rio Branco - Minas Gerais

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo), em atendimento ao disposto no Edital do **Pregão Presencial 032/2023**, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a prestar os serviços, objeto da presente licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

1. Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados, conforme Planilha de Orçamento abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|-------------|
| 01 | 1 | Unid. | <ul style="list-style-type: none">— Servidor, sem TPM, BCC;— Chassis para até 4 Hard Drives Cabled de 3,5"— Material de remessa, PE FC630 único, BCC— Processador Intel® Xeon® E3-1220 v5 de 3 GHz, cache de 8 M, 4C/4T, turbo (80 W)— 2133MT/s UDIMMs— Performance otimizada— Memória de 8GB UDIMM,2133MT/s,ECC,BCC— RAID 1, H330/H730 para SAS/SATA— Controlador RAID PERC H330— (2) 1TB 7.2K RPM SATA 6Gbps 3.5in Cabled Hard Drive— LOM incorporada de 1 GBE com duas portas (LOM BCM5720 GbE)— Placa de interface de rede Broadcom 5720 DP de 1 Gbit— iDRAC8, Basic— DVD ROM, SATA, Interno— Configuração do BIOS de economia de energia— Cabo de alimentação, C13, BR14136, 6 pés/1,8 metros, 250 V, 10 A, para Brasil— Sem documentação dos sistemas, sem kit de DVD OpenManage— Sem sistema operacional— Sem exigência de mídia | | |



| | | | | | |
|----|----|--------|--|--|--|
| | | | <p>— US No Canada Ship Charge</p> <p>— 3 anos de ProSupport com atendimento telefônico 24 horas e no local no próximo dia útil</p> | | |
| 02 | 12 | Mensal | <p>SOLUÇÃO DE GATEWAY MULTIUSO</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SOLUÇÃO</p> <p>1.49 O objeto deste certame consiste no fornecimento de uma solução de gateway multiuso com firewall/UTM para as unidades EMPRESA na forma de serviço;</p> <p>1.50 A solução de software proposta pela CONTRATADA pode ser fornecida embarcada num <i>appliance</i> ou em servidor provido pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE. Poderá o EMPRESA contratar somente a solução de software, desde que fornecendo hardware compatível com os requisitos mínimos da solução;</p> <p>1.51 O hardware da solução deve ser passível de instalação em rack padrão 19. A altura máxima do equipamento deve ser de 2U;</p> <p>1.52 Suportar a filtragem de pacotes com ou sem estado, permitindo ainda filtros na camada 2, assegurando o monitoramento e gerenciamento online das tabelas de conexão;</p> <p>1.53 Suportar mecanismos de tradução de endereços e portas, podendo ser aplicados em diversas interfaces, referenciando segmentos inteiros de rede, grupos de endereços, portas e serviços, e outros objetos;</p> <p>1.54 Gerenciar o uso da banda baseado em filas de priorização, serviços ou endereços, permitindo configurar serviços críticos com maior prioridade de velocidade ou reserva de banda, evitando abuso do uso de banda;</p> <p>1.55 Suportar VLAN no padrão IEEE 802.1q para atender o crescimento das redes internas de cada uma das unidades, onde a aplicação deve ser realizada integralmente pela interface de gerenciamento da solução;</p> <p>1.56 Suportar agrupamento de interfaces de rede (trunking) para aumentar o throughput em redes ou VLANs que necessitam de maior demanda de tráfego. As VLANs devem suportar serem aplicadas em interfaces de trunking;</p> | | |



| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | <p><u>1.57</u> Permitir o gerenciamento de rotas estáticas e Policy Based Routing, tornando possível criar roteamentos condicionais por endereços de origem, destino, serviços e outros objetos de rede disponíveis;</p> <p><u>1.58</u> Permitir a utilização de protocolos de roteamento dinâmico, facilitando o aprendizado das rotas compostas por todo o EMPRESA, otimizando a troca de tráfego entre as unidades e central;</p> <p><u>1.59</u> Suportar o gerenciamento de múltiplos links e políticas de contingência e balanceamento, permitindo que novos circuitos sejam adicionados a solução facilmente e integrados à contingência e balanceamento, conforme intervenção do administrador;</p> <p><u>1.60</u> Suportar controle de sites baseado em categorias e modos de proxy no formato transparente e automático, oferecendo o gerenciamento das definições de WPAD/PAC e hosting do arquivo de configuração;</p> <p><u>1.61</u> Suportar clusterização de nós em modo ativo-ativo ou ativo-passivo permitindo reduzir o tempo de downtime do ambiente em conformidade com as exigências de disponibilidade da infraestrutura;</p> <p><u>1.62</u> Suportar o protocolo DHCP e também DHCP relay para distribuição automática de informações de rede, permitindo criar reservas de endereço por escopo e segmentação por grupos;</p> <p><u>1.63</u> Controlar o uso de serviços de mensageria instantânea como Skype, Jabber/XMPP permitindo auditar conversas, eventos de áudio, webcam, além de gerenciar quais contatos devem ser liberados ou bloqueados;</p> <p><u>1.64</u> Suportar VPN no formato de concentrador e cliente, aos protocolos IPsec e SSL, permitindo o ingresso de colaboradores para utilização de recursos internos bem como manter a comunicação site-to-site com outras unidades;</p> <p><u>1.65</u> Oferecer mecanismo de Portal Cativo integrado para autenticação de rede wireless permitindo ingresso diferenciado baseado em perfis de acesso para colaboradores, visitantes e eventos;</p> <p><u>1.66</u> Suportar filtragem de aplicações e IDS/IPS integrado com atualização</p> | | |
|--|--|---|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>automática de assinaturas fornecidas pelo fabricante;</p> <p><u>1.67</u> Oferecer mecanismo integrado e automático para proteção de ataques de DoS e DDoS em todas as interfaces do hardware da solução;</p> <p><u>1.68</u> Permitir backup local e remoto de configurações e bases de dados, de forma manual ou automatizado;</p> <p><u>1.69</u> Possuir interface de gerenciamento Web, suporte a CLI, em português do Brasil, permitindo ingresso de usuários e administrações simultâneas;</p> <p><u>1.70</u> Suportar mecanismo de sincronização de políticas entre outros dispositivos auxiliando no processo de gerenciamento centralizado, com políticas globais, aplicáveis a todos os dispositivos sobre mesmo gerenciamento;</p> <p><u>1.71</u> Gerenciar a solução através de múltiplos usuários, com permissões diferenciadas entre os módulos ou serviços, garantindo que os níveis de suporte da instituição possam ser integrados as atividades da solução;</p> <p><u>1.72</u> Possuir trilha de auditoria e pesquisa das ações e intervenções realizadas pelos usuários da solução;</p> <p><u>1.73</u> Possuir dashboard com possibilidade de centralização de eventos de outros nós da solução para que o gerenciamento possa ser integrado ao NOC;</p> <p><u>1.74</u> Possuir relatórios e logs para consulta e acompanhamento online do tráfego e consumo de rede, permitindo consultas retroativas de eventos que ocorreram na rede;</p> <p><u>1.75</u> Informar consumo online de recursos como links, utilização do proxy e outros, agilizando a identificação de gargalos ou consumo inadequado que podem colocar em degradação a utilização de um serviço por seus usuários;</p> <p><u>1.76</u> Possuir gráficos com registros de consumo de processamento, memória, armazenamento, circuitos Internet;</p> <p><u>1.77</u> Suportar diagnóstico básico de rede com ferramentas de ping, traceroute e cliente DNS na interface Web e CLI;</p> <p><u>1.78</u> Permitir configurar envio de alertas automáticos por e-mail, SMS, XMPP, além da configuração de relatórios automáticos por e-mail do</p> | | |
|--|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | <p>1.79 consumo dos recursos gerenciados; Suportar cache de conteúdo de no mínimo 4Gb em disco para economia de banda de circuitos internet, tanto em disco de armazenamento quanto em memória agilizando os tempos de resposta as requisições;</p> <p>1.80 Permitir o gerenciamento completo de DNS, com adição de novos domínios, manutenção de registros e outros. Deve permitir ainda o relay de consultas para domínios específicos e AXFR/IXFR para endereços permitidos;</p> <p>1.81 Permitir aplicar regras de acesso flexíveis baseadas em grupos, usuários, equipamentos, horários, redes, interfaces e outros objetos disponibilizados pela solução;</p> <p>1.82 Permitir usar mecanismos múltiplos de autenticação de usuários, oferecendo suporte a bases locais, diretórios LDAP, Radius e integração com Microsoft Active Directory 2003/2008/2012;</p> <p>1.83 Suportar o gerenciamento através do protocolo SNMPv2/v3;</p> <p>1.84 Permitir alterar variáveis da solução que afetem em maior performance (tuning), assegurando o uso máximo e adaptabilidade da solução ao ambiente implantado;</p> <p>1.85 Oferecer portal de autenticação para liberação de recursos internos ou externos, como redirecionamento de portas baseados em endereços dinâmicos, garantindo que o serviço não seja exposto a Internet de forma desnecessária;</p> <p>1.86 Suportar o protocolo IPv6; Suportar serviço de Radius com suporte a LDAP para centralização de autenticação de ativos como switches e roteadores;</p> <p>1.87 Possuir equipe de desenvolvimento no Brasil e disponibilizar planos que ofereçam customização ou adição de características a solução adaptadas ao modelo e mudanças do EMPRESA;</p> <p>1.88 Oferecer mecanismo de aceite temporário de acessos bloqueados sob termo de responsabilidade, permitindo agilidade quanto à liberação de conteúdo.</p> <p>1.89 Características específicas – Administração e Gerenciamento:</p> <p>1.89.1 Suportar múltiplos administradores;</p> | | |
|--|--|--|---|--|--|

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | <p><u>1.89.2</u> Suportar múltiplos níveis de acesso, baseados em leitura e gravação por módulos da solução;</p> <p><u>1.89.3</u> Gerenciar base de usuários para administração;</p> <p><u>1.89.4</u> Gerenciar backup e configurações;</p> <p><u>1.89.5</u> Suportar Interface Web SSL;</p> <p><u>1.89.6</u> Suportar Command Line Interface e SSH 2.0;</p> <p><u>1.89.7</u> Suportar comunicação criptografada para gerenciamento;</p> <p><u>1.89.8</u> Ter interface de gerenciamento em Português do Brasil.</p> <p><u>1.90</u> Características específicas – Filtro de pacotes:</p> <p><u>1.90.1</u> Suportar filtragem com e sem estado;</p> <p><u>1.90.2</u> Suportar tradução de endereços;</p> <p><u>1.90.3</u> Suportar tradução de endereços baseado em endereços;</p> <p><u>1.90.4</u> Suportar tradução de portas e redirecionamento;</p> <p><u>1.90.5</u> Suportar tradução e balanceamento de portas para pool de endereços;</p> <p><u>1.90.6</u> Suportar mapeamento 1:1;</p> <p><u>1.90.7</u> Suportar filas de priorização ou reserva de banda;</p> <p><u>1.90.8</u> Suportar QoS estático e dinâmico com variação e monitoramento de banda;</p> <p><u>1.90.9</u> Possuir autenticador interno para liberação de recursos internos e externos;</p> <p><u>1.90.10</u> Suportar regras baseadas em variáveis, grupos de endereços e outros objetos;</p> <p><u>1.90.11</u> Informar limite de conexões simultâneas por regra ou endereços;</p> <p><u>1.90.12</u> Gerenciar políticas diversas para tráfego de origem e destino por interface;</p> <p><u>1.90.13</u> Registrar logs de eventos por regra ou global;</p> <p><u>1.90.14</u> Suportar a limitação de conexões máximas e tuning da pilha TCP/IP;</p> <p><u>1.90.15</u> Proteger automaticamente</p> | |
|--|--|--|---|--|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>contra ataques de endereços forjados, DoS e DDoS e endereços forjados;</p> <p><u>1.90.16</u> Gerenciar em tempo real da tabela de estados (tabela de conexões). A solução deverá possibilitar a identificação e finalização de uma conexão que esteja consumindo muita banda;</p> <p><u>1.90.17</u> Suportar a finalização de conexões ativas;</p> <p><u>1.90.18</u> Possuir interface de consulta para eventos logados por bloqueio ou registro;</p> <p><u>1.90.19</u> Possuir gráficos para acompanhamento e histórico de QoS;</p> <p><u>1.90.20</u> Possuir consumo em tempo real de filas de priorização;</p> <p><u>1.90.21</u> Possuir gráficos com top-talkers baseados em endereço de origem e destino, protocolos e portas;</p> <p><u>1.90.22</u> Possuir gráficos de gerenciamento de conexões simultâneas e pesquisa de estados;</p> <p><u>1.90.23</u> Suportar proxy transparente de FTP e outros protocolos para funcionamento atrás de NAT;</p> <p><u>1.90.24</u> Suportar a replicação automática de regras e acessos para outros grupos de firewalls pertencentes a uma mesma administração.</p> <p><u>1.91</u> Características específicas – Rede:</p> <p><u>1.91.1</u> Suportar os protocolos IPv4 e IPv6;</p> <p><u>1.91.2</u> Suportar até 4096 VLANs padrão IEEE 802.1q;</p> <p><u>1.91.3</u> Suportar agrupamento de interfaces (trunk) com suporte a LACP, failover ou round-robin;</p> <p><u>1.91.4</u> Suportar servidor DHCP com múltiplos escopos e agrupamento de sub-redes;</p> <p><u>1.91.5</u> Suportar relay de DHCP e DNS;</p> <p><u>1.91.6</u> Suportar gerenciamento</p> | | |
|--|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | <p>de DNS com views, zonas e listas de acesso;</p> <p><u>1.91.7</u> Suportar gerenciamento com SNMPv2/v3;</p> <p><u>1.91.8</u> Suportar sincronização de relógio com servidores NTP.br;</p> <p><u>1.91.9</u> Suportar roteamento estático e protocolos de roteamento dinâmico;</p> <p><u>1.91.10</u> Suportar políticas de roteamento baseadas em endereços, portas e outros serviços;</p> <p><u>1.91.11</u> Suportar roteamento multipath;</p> <p><u>1.91.12</u> Suportar múltiplos links de internet com failover automático;</p> <p><u>1.91.13</u> Suportar políticas de contingência e ações pré-definidas com links internet.</p> <p><u>1.92</u> Características específicas – Rede Virtual Privada:</p> <p><u>1.92.1</u> Suportar os protocolos IPSec, PPTP e VPN-SSL;</p> <p><u>1.92.2</u> Suportar os mais variados protocolos criptográficos como DES, 3DES, AES-128, AES-256;</p> <p><u>1.92.3</u> Suportar mecanismos de autenticação de pacotes como MD5 e SHA1;</p> <p><u>1.92.4</u> Suportar VPNs site-to-site, client-to-site e site-to-client;</p> <p><u>1.92.5</u> Permitir gerenciamento centralizado de certificados SSL;</p> <p><u>1.92.6</u> Suportar integração de autenticação com Active Directory ou LDAP;</p> <p><u>1.92.7</u> Suportar certificados sem ou protegidos com senha;</p> <p><u>1.92.8</u> Suportar NAT-Traversal;</p> <p><u>1.92.9</u> Permitir interoperabilidade IPSec com outros fabricantes;</p> <p><u>1.92.10</u> Gerenciar em tempo real conexões;</p> <p><u>1.92.11</u> Possuir gráficos de consumo e tempo real;</p> <p><u>1.92.12</u> Possuir registro de histórico de conexões em banco de dados com interface de pesquisa integrada.</p> <p><u>1.93</u> Características específicas – Portal Cativo:</p> <p><u>1.93.1</u> Suportar portal integrado</p> | | |
|--|--|--|---|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|
| | | | | <p>para autenticação de hotspots;</p> <p><u>1.93.2</u> Suportar autenticação interna (local) e externa através de LDAP, Radius e Microsoft Active Directory;</p> <p><u>1.93.3</u> Gerenciar tempos de conexão;</p> <p><u>1.93.4</u> Possuir registros e consultas das autenticações;</p> <p><u>1.93.5</u> Possuir registros e logs das atividades de rede e internet;</p> <p><u>1.93.6</u> Suportar emissão de vouchers para eventos;</p> <p><u>1.93.7</u> Informar em tempo real usuários conectados com possibilidade de desconexão;</p> <p><u>1.93.8</u> Suportar registro instantâneo de usuários com confirmação;</p> <p><u>1.93.9</u> Suportar liberação rápida de internet para consulta;</p> <p><u>1.93.10</u> Suportar mecanismos de autenticação externos como LDAP, Active Directory, Radius e outros.</p> <p><u>1.94</u> Características específicas – Proxy:</p> <p><u>1.94.1</u> Suportar cache de conteúdo para economia de banda;</p> <p><u>1.94.2</u> Suportar filtros por categorias pré-definidas e catalogadas;</p> <p><u>1.94.3</u> Suportar atualização automática de categorias;</p> <p><u>1.94.4</u> Suportar classificação online de categorias;</p> <p><u>1.94.5</u> Suportar lista branca e preta para filtros de categorias;</p> <p><u>1.94.6</u> Suportar autenticação em base própria, Active Directory, LDAP, IMAP, Radius e outros;</p> <p><u>1.94.7</u> Suportar balanceamento de links com base em usuários, endereços e outros;</p> <p><u>1.94.8</u> Suportar WPAD/PAC com hospedagem dos arquivos;</p> <p><u>1.94.9</u> Suportar ICAP/WCCP;</p> <p><u>1.94.10</u> Suportar mecanismos de filtragem por MAC, horários, dias da semana, MIME, usuários, grupos, URL, expressão regular e</p> | |
|--|--|--|--|---|--|



| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | <p>outros;</p> <p>1.94.11 Gerenciar em tempo real as conexões ao proxy. A solução deve mostrar em tempo real o consumo do proxy, quais usuários e equipamentos conectados, quais sites estão sendo acessados naquele dado instante, o tempo e consumo (Kb/s) instantâneo daquela conexão.</p> <p>1.94.12 Limitar downloads por usuários, grupos, horários, sites e outros objetos;</p> <p>1.94.13 Limitar velocidade e priorização por usuários, grupos, horários, sites e outros objetos;</p> <p>1.94.14 Suportar a personalização das mensagens de advertência e erros apresentado aos usuários;</p> <p>1.94.15 Suportar o controle de pendências para solicitação de liberação de sites automatizada;</p> <p>1.94.16 Registrar os acessos e consumo em base de dados;</p> <p>1.94.17 Suportar configurações para tuning do serviço integrado;</p> <p>1.94.18 Suportar políticas de acesso baseadas em perfis, endereços, sites, horários e outros parâmetros.</p> <p>1.95 Características específicas – Relatórios e logs:</p> <p>1.95.1 Auditar ações e acessos administrativos;</p> <p>1.95.2 Suportar dashboard com resumo das principais informações;</p> <p>1.95.3 Suportar consumo online de interfaces de rede;</p> <p>1.95.4 Suportar consumo online de conexões do Proxy;</p> <p>1.95.5 Suportar o registro das comunicações realizadas através dos filtros, liberadas ou bloqueadas;</p> <p>1.95.6 Suportar o histórico de consumo de processamento e memória;</p> <p>1.95.7 Para todos os históricos deverá ser considerado o armazenamento de</p> | | |
|--|--|--|---|--|--|



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais



| | | | | | |
|-------------------------|----|-----|--|------------|--|
| | | | <p>informações dos últimos 60 (sessenta) dias;</p> <p>1.95.8 Suportar o histórico de consumo de interfaces de rede. A solução deve apresentar dados de tráfego de entrada e saída de cada uma das interfaces. São informados bytes e pacotes, em números absolutos, armazenados em uma base RRD;</p> <p>1.95.9 Suportar configuração de relatórios e envio automático para gestores;</p> <p>1.95.10 Suportar histórico de consumo de filas do QoS;</p> <p>1.95.11 Suportar histórico de comportamento de conexões e pesquisas na tabela de estados.</p> <p>1.95.12 Suportar relatórios contendo informações referentes ao estado dos hosts (On-line / Off-line) em determinado período. Dados consolidados por dia, mês e ano;</p> <p>1.95.13 Suportar Detalhamento de tráfego, protocolos, aplicações e endereçamento de origem e destino.</p> <p>1.96 Características específicas – IPS</p> <p>1.96.1 Possuir categorização das assinaturas;</p> <p>1.96.2 Permitir selecionar as categorias a serem utilizadas;</p> <p>1.96.3 Suportar adição de regras e assinaturas próprias;</p> <p>1.96.4 Possuir registro das atividades maliciosas com possibilidade de pesquisa;</p> <p>1.96.5 Suportar relatórios e gráficos para acompanhamento de ameaças integrado a dashboard.</p> | | |
| 02 | 12 | Sev | Backup em Nuvem automatizado | | |
| Valor Total..... | | | | R\$ | |

2. No preço global estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos incluindo impostos, taxas, transportes e demais despesas diretas.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais



3. A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem o objeto licitado.
4. A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura.
5. A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para o prestação dos serviços que integram esta proposta, bem como, de que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
6. Os dados da nossa empresa são:

| | | | |
|--|----------------|-------------------------|----------------------------------|
| Nome da Empresa | | | |
| | | | |
| CNPJ | Razão Social | Insc. Estadual | Registro |
| | | | () Cartório () Junta Comercial |
| Data do Registro | N. do Registro | Objeto Social | |
| | | | |
| Endereço completo: | | | |
| Fone: | Fax | Cel | E-mail |
| | | | |
| Responsável pela assinatura do contrato | | | |
| () Representante legal da empresa | | | |
| Nome | | CPF | |
| Nacionalidade | R.G | Órgão Exp. Data | |
| | | | |
| Estado Civil | | Cargo Exercido (Função) | |
| | | | |
| Endereço completo: | | | |
| Fone: | Fax | Cel | E-mail |
| | | | |
| As empresas participantes deverão preencher todos os dados do cadastro, tanto os solicitados nos campos "PESSOA JURÍDICA" assim como nos campos "PESSOA FÍSICA", sendo este último preenchido com os dados do representante "legal" da empresa, que irá assinar o Contrato, dar quitações em pagamentos e etc. Nos casos em que haja a obrigação da participação de mais de um sócio nos atos acima descritos, a empresa deverá preencher quantas fichas forem necessárias com os dados dos sócios que assinarem pela empresa. | | | |

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº. _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Data e Local



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

(Local e data)

À
Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
A/C Pregoeira

Referência: Pregão Presencial _____/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão _____/2023, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, encontrando-se, pois, em condições de cumprir todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

Atenciosamente.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue junto ao credenciamento.



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____
inscrita no CNPJ sob o nº. _____, por intermédio de seu
representante legal Sr.(a) _____, portador do
Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº.
_____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para
qualificação como _____ (incluir a condição da empresa:
Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º
123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando
apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos
utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06 para
regularização, estando ciente que do contrário, decairá o direito à contratação e sujeitamos às
sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme medida provisória nº 1.167,
de 31 de Março de 2023.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 2023.

(assinatura do representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº _____, para _____,
celebram a Prefeitura de Visconde do Rio Branco e de outro
lado a empresa _____
nos termos seguintes:

1 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, MG, situado na Praça 28 de Setembro, S/N, a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.137.927/0001-33, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal **Luiz Fábio Antonucci Filho**, residente, em Visconde do Rio Branco – MG.

2 - CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço à _____, aqui representada por _____.

3 - DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONTRATANTE E CONTRATADO celebram o presente contrato, tendo em vista o Processo Administrativo nº.113/2023, licitação por Pregão Presencial nº. 032/2023, vistado pelo DD. Procuradora Geral do Município e homologado pelo Prefeito Municipal, tudo de acordo com Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal n. 137, de 04/09/2013, Decreto Municipal 022/2003, Decreto 153/2014 de 21 de outubro de 2014, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 conforme medida provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

4 - OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada no ramo para para solução de firewall/UTM baseado em appliance com solução de software embarcada em memória flash e suporte a dispositivo de armazenamento em disco para armazenamento de logs, conforme especificações constantes no anexo I do edital (Termo de Referência), que passa a integrar o presente termo independente de sua transcrição.

5 - DO VALOR:

5.1- O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____). Consideram-se incluídos no valor do contrato gastos ou despesas com mão de obra, transporte, tributos, ônus



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais



previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

5.2 - Planilha de Quantitativos:

| Item | Unid | Especificação | Qtde. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------------------------|------|---------------|-------|------------|-----------|
| | | | | | |
| Vr. Total | | | | R\$ | |

6 - DO PREÇO E PAGAMENTO :

6.1 Nenhum pagamento será feito por meio de boleto bancário. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária, informado pelo contratado em sua proposta. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o prestação dos serviços, mediante a respectiva nota fiscal, com o aceite da Secretaria Municipal requisitante.

6.2 Em caso de irregularidade na emissão das notas fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7 - DO PRAZO: O contrato terá validade de 12 meses.

8 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 - A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do sistema e outras que porventura possam surgir incidentes desta contratação.

8.2 - A CONTRATADA arcará com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais;

8.3 - A CONTRATADA irá responder, civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos;

8.4 – A CONTRATADA deverá oferecer garantia mínima de 12(doze) meses dos veículos.

9 - DA DOTAÇÃO:

9.1 - Os recursos orçamentários necessários para a execução do presente Contrato são aqueles provenientes do orçamento do município, por conta da rubrica:

02.004.000 04 122 0001 2.012 3.3.90.39.00 - Ficha 073

02.004.000 04 122 0001 2.012 3.3.90.40.00 - Ficha 074



10 - DAS PENALIDADES:

10.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando à mesma, garantida defesa prévia, sujeita às seguintes penalidades:

10.1.1 Advertência.

10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

10.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Visconde do Rio Branco pelo prazo de 02 (dois) anos;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 conforme medida provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

10.2 O valor máximo das multas não poderão exceder 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.3 As multas lançadas pelo Município de Visconde do Rio Branco com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a Contratada tiver em razão da presente licitação.

11 - DA ALTERAÇÃO: Este Contrato poderá ser, alterado, rescindido, elevado e/ou suprimido, nos termos e limites da Lei Federal 8.666/93 conforme medida provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023 e suas alterações, sempre por meio de Termos Aditivos.

12 - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

12.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

12.1.1 Determinada por ato motivado da Administração;

12.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

12.1.3 Judicial.

13 – DA INDENIZAÇÃO

13.1 No caso de rescisão do Contrato ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

14 – DO FORO



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais



14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Visconde do Rio Branco para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, __de ____ de 2023.

Luiz Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal

Nome

Representante da Contratada

TESTEMUNHA:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF: